



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 309/2019

DE 20 DE MAIO DE 2019

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai – MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Ramão Dorneles de Oliveira Robaldo**, ocorrido na data de 20 de maio do corrente ano,

CONSIDERANDO sua relevante e distinta atuação como servidor da Prefeitura Municipal no período de 01/04/1987 até 08/04/1989 e, posteriormente, como servidor do Poder Legislativo desde 02/03/1990 até a data de seu falecimento, motivo de admiração e reconhecimento por parte da população amambaiense, e, por fim,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida e querida pelos munícipes,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai - MS, em homenagem ao Sr. Ramão Dorneles de Oliveira Robaldo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº. 2354 Fls: 003

Em : 21/05/2019



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS